



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 21 de novembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1191

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (Nº 011/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 011/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ERRATA A PORTARIA EXECUTIVA Nº 011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII da Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 011/2022.

Onde se lê:

Art. 2º -

Parágrafo Único – A presidência da comissão será exercida pelo Servidor **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 443 e a vice-presidência pela Servidora **GIANDRA FIRMINO ANDRADE**, matrícula funcional nº 166.

Leia-se:

Parágrafo Único – A presidência da comissão será exercida pelo Servidor **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 443.

EVERTON BORGES DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA